



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 90, de 24 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº09/2024, firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 (CONTRATADA), que tem por objeto a contratação de seguro com assistência 24 horas para o veículo oficial pertencente à frota do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/ Fiocruz Amazônia, CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas sob processo SEI! nº 25792.000416/2023-84.

| Nome | Função | SIAPE | Setor |
|------------------------------------|-------------------------------|---------|---------|
| Fábio Rocha Cabral | Gestor do Contrato | 1618228 | SEPLANC |
| Giovana Pinheiro da Conceição | Gestor do Contrato Substituto | 1635497 | NUTP |
| Williams Cavalcante de Oliveira | Fiscal do Contrato | 3120481 | SEINFRA |
| Helena Maria Maués Guedes Coutinho | Fiscal do Contrato Substituto | 1555933 | SEINFRA |

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 25/04/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3800660** e o código CRC **92E822AB**.
